



**Hospital Beneficente
DR. CÉSAR SANTOS**

Prefeitura Municipal de Passo Fundo
Hospital Beneficente Dr. César Santos

Autarquia Municipal Lei n.º 1.418 de 04/08/1971.

PORTARIA Nº 66/2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, no uso legal de suas atribuições. Resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 01/2016 para se apresentarem junto ao setor de Recursos Humanos do Hospital, e entregarem os documentos necessários para assumir a vaga no prazo de cinco dias:

- a) PIS/PASEP;
- b) Comprovante de residência;
- c) Folhas corridas judicial e policial, comprovando não ter antecedentes criminais;
- d) Declaração que conhece e esta de acordo com as exigências do edital;
- e) Declaração se ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com a nomeação.

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|
| 20 | Danilo Mourão Ribeiro | 5 | 26º |
| 7 | Milena Ferron | 4,2 | 27º |

Passo Fundo, 24 de abril de 2017.

Róger Teixeira Borges
Diretor Geral